



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 02.232.044/0001-72
Avenida Rodoviária s/n

APROVADO
Em 21/12/2021

Ata da décima quarta sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MÁ.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos Vereadores Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Antonio Bezerra Lima, Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, Luiz de Lemos Silveira, Manoel Rodrigues Pereira, Miriam Carneiro Costa, Patrícia Albuquerque Paiva e Sidney Carlos Machado Brito, sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariados os trabalhos pelo vereador Luiz de Lemos Silveira, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **Projeto de Lei Nº 016/2021**, "Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Maranhão, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente SIMMAM para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável. Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", - Autoria: Poder Executivo, acompanhado de parecer; **Projeto de Lei Nº 017/2021**, "Institui a Semana de Agricultura e sustentabilidade" - Autoria: Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, acompanhado de parecer; **Projeto de Lei Nº 018/2021**, "Dispõe sobre normas relativas à saúde e a vigilância sanitária no Município de Alto Alegre do Maranhão, estabelece penalidades e dá outras providências", - Autoria: Poder Executivo, acompanhado de parecer; **Projeto de Lei Nº 020/2021**, "Cria a Câmara Mirim no Município de Alto Alegre do Maranhão, e dá outras providências." - Autoria: Manoel Rodrigues Pereira. *Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 016/2021 e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 016/2021 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 017/2021 e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 017/2021 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 018/2021 e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2021 em votação, sendo este aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 020/2021, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental.* Continuando o senhor presidente deu início ao grande expediente, ocasião em que usaram a palavra os senhores vereadores: Luiz de Lemos Silveira, Manoel Rodrigues Pereira, Sidney Carlos Machado Brito, Cleusinei Santana Silva, Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Antonio Bezerra Lima, Miriam Carneiro Costa, Patrícia Albuquerque Paiva e Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, que comentaram a importância das matérias



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
CNPJ: 02.232.044/0001-72
Avenida Rodoviária s/n

apresentadas e lidas na sessão e fizeram um balanço do atual momento político do país e da atual administração. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente fez pronunciamento destacando as matérias lidas na sessão e destacou o papel dos vereadores no processo legislativo e declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos assinados. Eu _____, Secretário da mesa diretora lavrei esta e assino juntamente com o presidente e todos os vereadores.